

Dispensa nº 14/2021

Processo: **P038747/2021**

Assunto: **Compra Emergencial de Assistência Ventilatória - Filtro Antibacteriano e Antiviral.**

Destino: **Diretoria Administrativo-Financeira – DIAFI
Procuradoria Jurídica – PROJUR**

Instrução do processo de acordo com o Decreto nº 13.659, de 21 de setembro de 2015.

1. **SOLICITAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA:** f. [02-04](#).
2. **JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** f. [82](#).

O Instituto Dr. José Frota (IJF) atualmente tem 30 leitos de UTI COVID-19 em pleno funcionamento com projeção de abertura de mais 50 leitos somando 80 leitos de UTI para assistência de pacientes com síndrome respiratória aguda grave (SRAG) pelo coronavírus.

Tendo em vista o contexto atual de aumento de casos de COVID-19 e conseqüentemente a maior necessidade de recursos respiratórios para tratamento dos pacientes internados neste hospital, se faz necessária a utilização de recursos que melhorem a assistência.

Considerando que o equipamento ELMO é um novo recurso utilizado para melhorar a oxigenação pulmonar dos pacientes com COVID-19, a fim de reduzir consideravelmente o esforço respiratório, a sensação de dispneia, e em muitos casos evitar o processo de intubação endotraqueal dos pacientes com COVID-19;

Considerando que o IJF recebeu doação de 30 equipamentos ELMOs, e para o seu pleno funcionamento é indispensável o uso do “filtro antibacteriano e antiviral”, pois o mesmo atua como barreira mecânica, tem eficiência de filtração bacteriana e viral maior que 99,999% e é destinado para proteção do equipamento ventilatório, a fim de evitar infecção cruzada entre o paciente, o equipamento e o meio ambiente;

Considerando que o **filtro antibacteriano e antiviral** não acompanha o equipamento, e que a falta dele impossibilitará a utilização do ELMO trazendo prejuízo aos pacientes que não terão a chance de utilizar essa nova tecnologia para ofertar oxigenação sem necessidade do procedimento de intubação endotraqueal;

Considerando que o **filtro antibacteriano e antiviral** não é padronizado no hospital, por isso não tem processo licitatório, solicitamos compra emergencial do referido filtro.

3. **TERMO DE REFERÊNCIA:** f. [12-17](#).
4. **AUTORIZAÇÃO DA DESPESA / DECLARAÇÃO FINANCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – NAD:** f. [84-85](#) e [87-88](#).

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO:

Foram realizadas pesquisas de preço com diversas empresas do ramo, por meio de e-mails (f. 20-50) e telefonemas, com vistas à obtenção do menor preço de mercado. Não obstante os esforços empregados em localizar o maior número de interessados, somente advieram quatro propostas, as quais foram juntadas aos autos.

Também foi procurada Ata de Registro de Preço, a qual foi juntada às f. 110-112.

Assim, foram realizadas pesquisas de preço com diversas empresas do ramo, segue a seguir **Mapa de Preços** contendo os preços coletados, em que o critério de escolha do Fornecedor foi o de menor preço.

As propostas foram encaminhadas à área técnica (f. 79), tendo sido reprovada a proposta da empresa **Central das Fraldas** (f. 80), pelo que se passou à admissão da proposta da empresa **TechLife** como primeira classificada, conforme demonstra a planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	CLSS	EMPRESA	VLR UNT	VLR TOTAL
01	Filtro antibacteriano e anti-viral com membrana única totalmente hidrofóbica; Eficiência de filtração viral e bacteriana > 99,999% de alta eficiência na retenção de bactérias e vírus transportados pelo ar; 100% de retenção de microrganismos transportados pela umidade; Peso máximo de 55g; Volume interno máximo 170 ml; Testes individuais de integridade e eficácia para 100% dos filtros; Aparência suave e transparente; Compatível com o sistema de nebulização com medicamentos administrados entre o filtro e o paciente; Lado do paciente do filtro claramente identificado.	2.400	REPROVADA	<i>Central das Fraldas</i>	R\$ 11,80	R\$ 28.320,00
			1ª	TechLife	R\$ 14,89	R\$ 35.736,00
			2ª	Medefe	R\$ 34,05	R\$ 81.720,00
			3ª	ProHospital	R\$ 36,14	R\$ 86.736,00
			4ª	Cinco Confiança	R\$ 40,00	R\$ 96.000,00
			ARP	ARP	R\$ 95,66	R\$ 229.584,00

RESUMO POR PROPONENTE		
PROponente	ITENS – Menor Preço	VLR TOTAL
TechLife	01	R\$ 35.736,00
TOTAL GLOBAL		R\$ 35.736,00

Deixa-se de juntar cópia de contrato, tendo em vista que o hospital recebeu em doação 30 equipamentos ELMOs, conforme exposto na justificativa técnica, de modo que jamais houve contrato para aquisição dos acessórios em questão.

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL: f. 89-109.

Por oportuno informa-se que foram juntados aos autos as certidões e documentos de habilitação da empresas aprovadas, que apresentaram os menores preços.

7. CONCLUSÃO

Tendo em vista a essencialidade de aquisição dos filtros, conforme justificativa técnica supracitada; e considerando, ainda, que da fase de cotação, não adveio mais qualquer proposta, entende-se pelo seguimento do processo, sob pena de se acarretar prejuízos para a administração e segurança nosocomiais, sobretudo no atual quadro pandêmico em que se encontra a sociedade.

Ante o exposto e pelo que consta nos autos, sugere-se o envio dos autos à PROJUR para análise e parecer, salientando que, em face do valor total, o processo deverá ser submetido também ao crivo da Procuradoria-Geral do Município de Fortaleza, em obediência ao Decreto Municipal 13.659, de 21 de setembro de 2015.

8. A instrução do processo e as pesquisas de preço para estabelecer o custeio da aquisição emergencial foram realizadas pelo(a) colaborador(a) *Regis Barbosa*.

Fortaleza (CE), 22 de fevereiro de 2021.

À Superior Consideração,

— ASSINADO DIGITALMENTE —

Márcia Maria Magalhães Chrisóstomo

Gerente de Material e Patrimônio



Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número JUDS4OSQ

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 431730 e código JUDS4OSQ

ASSINADO POR:

Assinado por: MARCIA MARIA MAGALHAES CHRISOSTOMO:26601427349 em 22/02/2021